

DIÁRIO DO GOVERNO



A correspondência oficial da capital e das províncias, *franca de porte*, bem como os periódicos que trocarem com o *Diário*, devem dirigir-se à Imprensa Nacional.
Anunciam-se todas as publicações literárias de que se receberem na mesma Imprensa dois exemplares com esse destino.

Assinaturas por ano 18\$000 | Anúncios, por linha 60
Ditas por semestre 10\$000 | Comunicados e correspondências, por linha 60
Número avulso, cada folha de quatro páginas 40
Em conformidade da carta de lei de 24 de Maio e regulamento de 9 de Agosto de 1902, cobrar-se-ão 10 réis de selo por cada anúncio publicado no *Diário do Governo*

A correspondência para a assinatura do *Diário do Governo* deve ser dirigida à Administração Geral da Imprensa Nacional. A que respaldar a publicação de anúncios será enviada à mesma Administração geral, devendo em qualquer dos casos vir acompanhada da respectiva importância.

SUMÁRIO

MINISTÉRIO DO INTERIOR:

Portaria de 21 de Maio, louvando D. Maria do Carmo Serzedelo Amorim, por serviços relevantes prestados à instrução popular.
Anúncio de concurso para provimento de escolas primárias.
Aviso de ter sido retirada de concurso a escola mixta de Vila Verde de Tourais.
Lei de 18 de Maio, permitindo aos alunos das Faculdades de Ciências, em determinadas condições, fazer exames singulares nos anos lectivos de 1911-1912 e 1912-1913.
Lei de 21 de Maio, autorizando o Governo a conceder até a quantia de 1:000\$000 réis para despesas de acondicionamento e transporte das obras de pintura e escultura que os artistas portugueses desejem enviar à futura exposição de arte em Madrid.
Despachos pela Direcção Geral da Instrução Secundária, Superior e Especial, sobre movimento de pessoal.
Circular aos reitores dos liceus determinando não dever ser permitida a transferência de alunos, a quem tenha sido aplicada a pena de expulsão, durante o prazo fixado nos respectivos acórdãos.
Despachos pela Direcção Geral de Saúde, sobre movimento de pessoal.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA:

Despachos pela Direcção Geral da Justiça, sobre movimento de pessoal.
Portaria de 22 de Maio, autorizando a Escola de Reforma do Sexo Femenino de Lisboa a aceitar um legado.
Despachos sobre movimento de pessoal de registo civil.

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS:

Éditos para renovação dum título de renda vitalícia.
Decreto de 18 de Maio, resolvendo o recurso n.º 13:831, em que era recorrente José Pinto Gonçalves.
Relação dos recursos relatados na 3.ª Repartição da Direcção Geral das Contribuições e Impostos desde Maio de 1911 a Abril de 1912.
Acórdãos do Conselho Superior da Administração Financeira do Estado.

MINISTÉRIO DA MARINHA:

Despachos pela Majoria Geral da Armada, sobre movimento de pessoal.
Portaria de 22 de Maio, concedendo um local para a pesca da sardinha situado no distrito marítimo da capitania do porto de Lisboa.

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS:

Aviso acerca do bloqueio da Ilha de Rhodes pelas forças navais italianas.

MINISTÉRIO DO FOMENTO:

Portaria de 20 de Maio, aceitando a oferta de 500\$000 réis feita pela Comissão Administrativa do concelho da Louzã para a construção duma estrada, e louvando a referida comissão.
Despachos pela Direcção Geral das Obras Públicas e Minas, sobre movimento de pessoal.
Éditos para concessão dos diplomas aos descobridores de duas minas de volfrâmio, situadas no concelho do Fundão, e duma mina de urânio, situada no de Belmonte.
Rectificações à nota da classificação dos candidatos a médicos veterinários publicada no *Diário* n.º 119.
Balancete da Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Elvas referido a Fevereiro.

MINISTÉRIO DAS COLÓNIAS:

Despachos pela Direcção Geral das Colónias, sobre movimento de pessoal.

CONGRESSO:

Câmara dos Deputados, proposta de lei reforçando a verba destinada ao pagamento do pessoal da Imprensa Nacional.

TRIBUNAIS:

Supremo Tribunal Administrativo, acórdãos n.ºs 12:789, 13:814, 13:829, 13:869, 13:871, 13:873 e 13:884.

AVISOS E ANÚNCIOS OFICIAIS:

Junta do Crédito Público, éditos e rectificações a éditos sobre averbamento de títulos.
Comissariado de polícia de Leiria, anúncio para provimento de dois lugares de guarda.
Penitenciária Central de Lisboa, aviso acerca do falecimento dum recluso.
Caixa Geral de Depósitos, nota do movimento dos fundos em depósito em Abril.
Escola Naval, aviso acerca dos exames de pilotagem.
Arsenal da Marinha, aviso de que a quantidade de carvão a arrematar em 7 de Junho é de 2:500 toneladas.
Observatório do Infante D. Luís, boletim meteorológico.
Capitania do porto de Lisboa, boletim do movimento da barra.
Estação Telegráfica Central de Lisboa, boletim do movimento das barras.

AVISOS E PUBLICAÇÕES.

ANÚNCIOS JUDICIAIS E OUTROS.

SUMÁRIO DOS APÊNDICES

N.º 159 — Cotação dos fundos públicos nas Bolsas de Lisboa e Porto, em 20 de Maio.

MINISTÉRIO DO INTERIOR

Direcção Geral da Instrução Primária

2.ª Repartição

A Ex.^{ma} Sr.^a D. Maria do Carmo Serzedelo Amorim fez doação ao Estado dum bom edificio escolar com mobília e material didático para a instalação duma escola primária mixta no lugar do Pagido, freguesia de S. Tomé de Aguião, concelho de Arcos de Valdevez, e sendo conveniente tornar públicos actos de tal benemerência: manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro do Interior, que seja publicamente louvada aquela benemerita senhora pela generosa doação que fez ao Estado.

Paços do Governo da República, em 21 de Abril de 1912. — O Ministro do Interior, *Silvestre Falcão*.

3.ª Repartição

Para os devidos efeitos se declara aberto concurso documental para o provimento das seguintes escolas:

1.ª Circunscrição escolar — Lisboa

Sexo masculino da sede do concelho de Serpa (2.º lugar).
Idem de Paderne, concelho de Albufeira.
Mixta de Santa Clara-a-Nova, concelho de Almodovar.

2.ª Circunscrição escolar — Coimbra

Sexo masculino da Aldeia dos Dez, concelho de Oliveira do Hospital.
Idem de Vila Verde, freguesia e concelho de Oliveira do Bairro.
Idem da sede do concelho de Almeida (3.º lugar).
Idem de Carvalhais, concelho de S. Pedro do Sul.
Idem de Espinhosa, concelho da Pesequeira.
Idem de Rocas, concelho de Sever do Vouga.
Idem de Reguengo, concelho da Batalha.
Idem de S. Miguel, concelho de Penela.
Idem de S. Pedro do Paraíso, concelho de Castelo de Paiva.

Idem de Arrifana, concelho da Feira.
Idem da sede do concelho de Pedrógão Grande.
Idem de Coentral Grande, concelho de Pedrógão Grande.
Idem de Pessogueiro, freguesia de Pousa Flores, concelho de Ancião.

Idem de Paradela, concelho de Penacova.
Idem de Carvoeira, freguesia e concelho de Penacova.
Idem de Pataias, concelho de Alcobaça.
Idem de S. Tiago da Guarda, concelho de Ancião.
Idem de Almoester, concelho de Alvaizere.
Idem de Rio Meão, concelho da Feira.
Idem de Alvarenga, concelho de Arouca.
Idem de Lamas, concelho da Feira.
Idem de Sandomil, concelho da Feira.
Idem de Pereira, concelho de Miranda do Corvo.
Idem de Távora, concelho de Tabuaço.
Idem de Oliveira de Fazemão, concelho de Tábua.
Idem de Branca, concelho de Alborgaria-a-Velha.
Idem de Calvão, freguesia e concelho de Vagos.
Idem da Boa Vista, freguesia de Pousos, concelho de Leiria.

Idem de S. Martinho da Gândara, concelho de Oliveira de Azeméis.
Idem da sede do concelho de Alborgaria-a-Velha (2.º lugar).
Idem de Canedo, concelho da Feira.
Idem de Granja do Tado, concelho de Tabuaço.
Idem de Friumes, concelho de Penacova.
Idem de Carvalhal Bemfeito, concelho das Caldas da Rainha.

Sexo feminino de Lentisqueira, freguesia e concelho de Mira.
Mixta de Freixo, freguesia de Serrazes, concelho de S. Pedro do Sul.
Idem de Cidadela, concelho de Pinhel.
Idem de Paredes Velhas, freguesia de Cambres, concelho de Vouzela.
Idem de Macieira de Alcoba, concelho de Alcobaça.
Idem de Pisões, freguesia de Pataias, concelho de Alcobaça.
Idem do Carrazado, freguesia de Pinheiros, concelho de Tabuaço.
Idem das Castanheiras, freguesia de Caria, concelho de Belmonte.
Idem de Andorinha, freguesia de Travanca, concelho de Oliveira do Hospital.

Idem do Rodacimeira, freguesia de Alvares, concelho de Góis.

Idem de Espinho, concelho do Mortágua.

Idem de Escumalha, freguesia de Felbros, concelho de Cantanhede.

Idem de Aris, concelho de Moimenta da Beira.

Idem de Albitelhe, freguesia de Campia, concelho de Vouzela.

3.ª Circunscrição escolar — Porto

Sexo masculino de Vilarinhos, concelho de Santo Tirso.
Idem de Fontolas, concelho de Pêso da Régua.

Idem da sede do concelho de Alfândega da Fé.

Idem de Revelhe, freguesia de Assento, concelho de Fafe.

Idem de Liró, concelho de Boticas.

Idem de Pombal, concelho de Carrazada de Anciães.

Idem de Gondar, concelho de Amarante (2.º lugar).

Idem de Goulães, concelho de Fafe.

Sexo feminino de Estela, concelho de Póvoa de Varzim.

Idem da sede do concelho de Vila Pouca de Aguiar.
Mixta da Amondoeira, concelho de Macedo de Cavaleiros.

Idem de Cabanelas, concelho de Mirandela.

Idem de Sodães, concelho de Vila Flor.

Idem do Paradela, freguesia de Pombal, concelho de Carrazada de Anciães.

O prazo do concurso, nos termos do decreto de 7 de Janeiro do corrente ano, publicado no *Diário do Governo* n.º 6, começa na data da publicação do presente anúncio e termina quinze dias depois, às dezasseis horas.

Os requerimentos dos candidatos devem ser presentes ao inspector da respectiva circunscrição escolar, dentro do prazo do concurso, acompanhado dos documentos indicados no artigo 136.º do decreto regulamentar de 19 de Setembro de 1902.

Nos termos do artigo 29.º da lei de 29 de Março de 1911 não são admitidos candidatos do sexo feminino aos concursos de escolas para o sexo masculino.

Para os devidos efeitos se declara que é retirada do concurso a escola mixta do Vila Verde, de Tourais, concelho de Ceia, anunciada no *Diário do Governo* n.º 114, de 16 do corrente, por se averiguar que não há casa para a escola e habitação do professor; e mais se declara que é mixta e não masculina a escola da freguesia de Grade, concelho de Arcos de Vale de Vez e que é mixta e não feminina a escola de Alvate, freguesia de Aldeias, concelho de Gouveia, ambas anunciadas no mesmo *Diário* n.º 114.

Direcção Geral da Instrução Primária, em 22 de Maio de 1912. — Pelo Director Geral, *João Augusto Caldeira Rebelo*.

Direcção Geral da Instrução Secundária Superior e Especial

1.ª Repartição

Em nome da Nação, o Congresso da República decreta, e eu promulgo, a lei seguinte:

Artigo 1.º É garantido o direito de fazer exames singulares, por disciplinas, cadeiras ou cursos, nos anos lectivos de 1911-1912 e 1912-1913:

1.º Aos alunos que nas Faculdades de Ciências frequentem disciplinas preparatórias para a Escola de Guerra (armas de engenharia, artilharia a pé e estado maior), e que provem haver já frequentado, com aproveitamento, em qualquer ano lectivo anterior de 1911-1912, algum ou alguns dos preparatórios que, anteriormente ao decreto com força de lei de 12 de Maio de 1911, sobre a organização das ditas Faculdades de Ciências, serviam para a matrícula no primeiro ano da antiga Escola do Exército.

2.º Aos alunos que nas citadas Faculdades de Ciências frequentem os cursos gerais de zoologia e de botânica, uma vez que provem ter já feito os exames das cadeiras que habilitavam à matrícula no primeiro ano das antigas Escolas Médico-Cirúrgicas de Lisboa e Porto.

Art. 2.º Os exames a que se refere o artigo 1.º consistirão de parte teórica e parte prática.

§ 1.º A prova prática precederá a teórica e versará sobre ponto sorteado meia hora antes de principiar a prova. O tempo concedido para a execução das provas práticas será indicado pelo júri, tendo em atenção a natureza das mesmas provas.

§ 2.º A prova teórica versará sobre ponto tirado à sorte e matéria vaga, conforme as disposições em vigor antes da criação das actuais Faculdades de Ciências.

§ 3.º As provas práticas são julgadas juntamente com